



**ATA DA 1619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia primeiro do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima décima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke e o Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido a seguinte manifestação: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 53449/13-59 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 18-10-2013, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade de **CONVITE**, objetivando a prestação de Serviço de Assessoramento Jurídico-administrativo, na Administração do Porto de Laguna – APL, incluindo, também, contratação de prestação de serviços de assessoramento jurídico-administrativo, nos ramos do direito constitucional, direito civil, nas esferas da justiça estadual e federal (em todas as instâncias), direito administrativo, direito tributário, direito penal e direito trabalhista, desde a 1ª Instância até o Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina (TRT-12ª região) e da mesma forma nas demandas que envolvem a CODESP perante o Estado do Paraná (TRT-9ª região) inclusive a impetração de recursos de revista e demais medidas para apreciação pelo TST, na Administração do Porto de Laguna – APL, com prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais);



II.2 – com base nos registros contidos no processo nº 34651/13-72, que tratou em autorizar a **emissão** do Certificado de Qualificação da **MAVIMAR TRANSPORTES DESPACHOS E SERVIÇOS LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação, o assunto foi retirado de pauta para reanálise; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 51018/13-76, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de 2.004 (dois mil e quatro) metros de trilhos seminovos para a execução de serviços de manutenção da linha férrea de ligação entre o Portinho e a Vila de Itatinga, com valor global estimado em **R\$ 300.600,00** (trezentos mil e seiscentos reais), face que o Pregão Eletrônico nº 16.2013 (processo nº 21405/13-23), autorizado através da **DECISÃO DIREXE Nº 165.2013**, datada de 29-05-2013, cujo objeto foi a aquisição de 05 (cinco) itens de materiais ferroviários, não apresentou resultado satisfatório em um dos seus itens; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 18437/08-76 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 16-10-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/33.2008, com a empresa **PHONOWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SISTEMAS LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de manutenção na Central Privada de Comutação Telefônica (CPTC), modelo HIPATH 4000, marca SIEMENS, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 183.000,00** (cento e oitenta e três mil reais), com inclusão de cláusula rescisória quando do término do processo licitatório em andamento (expediente nº 46243/13-63), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 47358/13-11, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de calçada de concreto e acessibilidade na Via Santos Dumont, Guarujá-SP, pelo prazo de 04 (quatro) meses, com valor global estimado em **R\$ 826.861,37** (oitocentos e vinte e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos); **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 32504/10-24 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ,



datado de 25-10-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/38.2011, com o **CONSÓRCIO PLANSEVI/LENC/ECR**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica à fiscalização no gerenciamento e acompanhamento da qualidade dos projetos e obras de melhoria do sistema viário da margem esquerda do Porto de Santos – Avenida Perimetral, a fim de prorrogar seu prazo por mais 60 (sessenta) dias, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 25402/09-09 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 31-10-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/26.2010, com a **DTA ENGENHARIA LTDA.**, objetivando a realização dos estudos visando à regularização ambiental do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 03 (três) meses, sem verba adicional, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 32483/13-07 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 27-09-2013, **decidiu** convalidar o ato já praticado pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças – DF, referente à renovação do Convênio com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, objetivando o desenvolvimento de atividades conjuntas que propiciem a promoção da integração de 55 (cinquenta e cinco) Aprendizizes Adolescentes ao mercado de trabalho e a sua formação para o trabalho, com prazo de 15 (quinze) meses, no valor global de **R\$ 1.201.599,85** (um milhão e duzentos e um mil e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), com readequação de horários e tempo do aprendiz na empresa, por exigência legal; **II.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 33248/13-44 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 27-09-2013, **decidiu** convalidar o ato já praticado pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças – DF, referente à renovação do Convênio com o **CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL - CAMPS**, objetivando oferecer aos 54 (cinquenta e quatro) aprendizes assistidos e com vínculo empregatício, a oportunidade de exercer atividades laborativas em regime de aprendizagem, com prazo de 15 (quinze) meses, no valor global de



R\$ 1.727.770,77 (um milhão e setecentos e vinte e sete mil e setecentos e setenta reais e setenta e sete centavos), com readequação de horários e tempo do aprendiz na empresa, por exigência legal; **II.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 32567/13-97 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 27-09-2013, **decidiu** convalidar o ato já praticado pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças – DF, referente à renovação do Convênio com o **CÍRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DO JARDIM RIO BRANCO - CAMP**, objetivando oferecer aos 12 (doze) aprendizes assistidos e com vínculo empregatício, a oportunidade de exercer atividades laborativas em regime de aprendizagem, com prazo de 15 (quinze) meses, no valor global de **R\$ 383.949,06** (trezentos e oitenta e três mil e novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos), com readequação de horários e tempo do aprendiz na empresa, por exigência legal; **II.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 16964/00-43, **decidiu** autorizar a atualização do valor de **R\$ 74,45** (setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 119,08** (cento e dezenove reais e oito centavos), por homem/hora, para a disponibilização de Guardas Portuários requisitados, visando à prestação dos serviços a arrendatários, considerando que o valor mencionado contempla encargos sociais e taxa de administração; **II.12** – com base nos registros contidos no expediente nº 56418/13-31 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 29-10-2013, **decidiu** autorizar a contratação, em caráter emergencial, da **UOL DIVEO**, objetivando a hospedagem do ERP SAP em data center, no valor global de **R\$ 650.100,00** (seiscentos e cinquenta mil e cem reais), com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, bem como após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; **II.13** – com base nos registros contidos no processo nº 37160/13-47 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 21-10-2013, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do parque de equipamentos, dispositivos e sistemas pertencentes à Infraestrutura do SSPP – Sistema de Segurança Pública Portuária do Porto de Santos, pelo prazo de



24 (vinte e quatro) meses, com valor global estimado em **R\$ 25.157.265,12** (vinte e cinco milhões e cento e cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta e cinco reais e doze centavos). A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com o seguinte assunto: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 41788/13-47, a Diretoria Executiva, por unanimidade, decidiu apresentar à Procuradora do Trabalho, Dra. Giselle Alves de Oliveira, proposta que por ser turno também será remetida aos sindicatos de classe, bem como à Ciset, TCU e SEP a saber: para a Guarda Portuária se propôs a escala de 12x48 em turno de revezamento, para as categorias operacionais e de fiscalização turno de revezamento de 6 horas e, para todas as categorias 30 minutos de rendição e pagamento de 1 hora extraordinária de antecipação em cada início de turno (DP-GD/558.2013). Sem assuntos a tratar no item **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial